



LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 5.133.
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
HONRARIA.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a criação da **Comenda "Bernardo José de Lorena"**, através o Decreto nº 3.471 de 30 de abril de 1997, destinada a pessoas que contribuíram para o crescimento, progresso e melhoria da qualidade de vida de nossos munícipes.

Considerando que o Sr. José Omar Prado Leite enquadra-se neste perfil: Nasceu em 19 de fevereiro de 1931, na cidade de Paraguassiu em Minas Gerais, filho de Olavo Prado Leite e Guiomar do Prado. Casou-se com Celeste Faria Prado Leite e dessa união nasceram quatro filhos: Augusto Olavo, Maria Tereza, Ana Lúcia e Célia Aparecida e nove netos. Iniciou sua carreira de comerciante em 10 de janeiro de 1955 com a empresa N. P. Leite & Cia.Ltda.; em 1960 Comércio e Representações Porcelanagaz e em 1962 Porcelanagaz. Em 1º de agosto de 1968 iniciou a empresa Prado Leite & Cia Ltda. e em 1º de dezembro de 1968 passou a denominar-se Comércio de Materiais de Construção Predial de Lorena até 30 de abril de 1998, passando para J. Leite & Figueiredo Ltda. e a seguir para J. Leite & Leite, encerrando suas atividades em 03 de janeiro de 2000. Foi Presidente da ACIAL no período de 1975 a 1977 e por várias vezes foi Presidente do Serviço de Proteção ao Crédito da ACIAL. Atuou ativamente das atividades da entidade desde 1970 até a presente data, tendo sido Diretor Executivo, Vice-Presidente e Conselheiro. Foi Diretor Executivo do SINCOMÉRCIO, Diretor e Conselheiro do Clube Comercial de Lorena durante muitos anos.



LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 5.133/04).

Considerando que por tais atributos ele fez por merecer a honraria mais importante do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - *Fica concedida ao Sr. José Omar Prado Leite a Comenda "Bernardo José de Lorena".*

Artigo 2º - *Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

P.M. de Lorena, 28 de dezembro de 2004.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação